

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BUENÓPOLIS**

CEP: 39.230-000 - Estado de Minas Gerais

CNPJ: 17.694.852/0001-29

PORTARIA Nº 048/2023

“Concede Licença Sem Vencimento, a servidora Efetiva da Prefeitura Municipal de Buenópolis”.

O Prefeito Municipal de Buenópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o inciso n.º VII, do artigo 77, da Lei Orgânica do Município de Buenópolis e no art. 112 da Lei Complementar n.º 16/2007.

RESOLVE:

Art.1º - Fica concedida **LICENÇA SEM VENCIMENTO** (Licença para tratar de interesses particulares), pelo período de 07(sete) meses, **que se dará de 01/06/2023 a 31/12/2023**, a servidora **CLAUDIA VIEIRA DA ROCHA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, desde **07/08/2017**, através da portaria nº128 de 08/08/2017, e Portaria nº099/2019, conforme Despacho do Prefeito Municipal no ofício de nº19/2023, em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/01/2023.

Prefeitura Municipal de Buenópolis (MG), 06 de junho de 2023.

Célio Santana
Prefeito Municipal